ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE MENSAGERIA PARA A SJES - CCT 2009/2011 DO SINDILIMPE - CNPJ 32.479.073/0001-02 EM VIGOR A PARTIR DE 01/04/2009

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Assiduidade	Periculosidade	Gratificação	Insalubridade	Valor Unitário	Total
01	ENCARREGADO	-	-	-	-	-	-	-
I	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO						-	-

II	ENCARGOS SOCIAIS (INCIDENTES SOBRE O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO)			
GRUPO "A"			Valor Unitário	Valor Total
A1	INSS	20,00%	-	-
A2	FGTS	8,00%	-	-
A3	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)	2,00%	-	-
A4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	-	-
A5	SESC/SESI	1,50%	-	-
A6	SENAI/SENAC	1,00%	-	-
A7	SEBRAE	0,60%	-	-
A8	INCRA	0,20%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "A"	**35,80%**	-	-
GRUPO "B"			Valor Unitário	Valor Total
B1	FÉRIAS + 1/3 CONSTITUICIONAL	11,11%	-	-
B2	AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	-	-
B3	FÉRIAS SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE	0,07%	-	-
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	-	-
B5	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,28%	-	-
B6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	-	-
B7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	-	-
B8	13º SALÁRIO	8,33%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "B"	**23,47%**	-	-
GRUPO "C"			Valor Unitário	Valor Total
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	-	-
C2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,17%	-	-
C3	CUSTA DA MULTA EM RELAÇÃO A TRAB. INICIALM. CONTRATADOS	3,20%	-	-
C4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI COMPL. 110/01	0,84%	-	-
C5	FGTS S/ TRABALHADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS	0,16%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "C"	**4,78%**	-	-
GRUPO "D"			Valor Unitário	Valor Total
D1	INCIDÊNCIA CUMULATIVA DOS ITENS A SOBRE OS ITENS B (A * B)	8,40%	-	-
D2	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	-	-
D3	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ PERÍODO AFAST. ACID. TRABALHO	0,03%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "D"	**8,46%**	-	-
	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**72,51%**	-	-
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			-	-

III	**INSUMOS**	Valor Unitário	Valor Total
01 -	Transporte	-	-
02 -	Auxílio Alimentação	-	-
03 -	Uniformes	-	-
04 -	Seguro de vida em grupo	-	-
05 -	Outros (Especificar)	-	-
	VALOR DOS INSUMOS	-	-

IV	**DEMAIS COMPONENTES**		Valor Unitário	Valor Total
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	0,00%	-	-
02 -	Lucro	0,00%	-	-
03 -	**VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES (01 + 02)**		-	-

VI -	**TRIBUTOS (ISSQN + COFINS + PIS)**		Valor Unitário	Valor Total
	ISSQN	0,00%	-	-
	COFINS	0,00%	-	-
	PIS	0,00%	-	-
	VALOR DOS TRIBUTOS	**0,00%**	-	-

		Valor Unitário	Valor Total
VII -	**VALOR HOMEM MÊS**	-	-

		Valor Unitário	Valor Total
VIII -	**PREÇO GLOBAL PERÍODO CONTRATUAL (12 MESES)**	**R$**	**R$**

IX -	**Regime de Tributação:**	_____**Lucro Real**	_____**Lucro Presumido**	_____**Simples Nacional**

OBS.: Os percentuais utilizados para cálculo dos valores dos encargos, insumos, etc, devem estar de acordo com o regime de tributação adotado pela Empresa.

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE MENSAGERIA PARA A SJES - CCT 2009/2011 DO SINDILIMPE - CNPJ 32.479.073/0001-02 EM VIGOR A PARTIR DE 01/04/2009

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Assiduidade	Periculosidade	Gratificação	Insalubridade	Valor Unitário	Total
01	MENSAGEIRO CACHOEIRO	-	-	-	-	-	-	-
I	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO						-	-

II	ENCARGOS SOCIAIS (INCIDENTES SOBRE O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO)			
GRUPO "A"			Valor Unitário	Valor Total
A1	INSS	20,00%	-	-
A2	FGTS	8,00%	-	-
A3	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)	2,00%	-	-
A4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	-	-
A5	SESC/SESI	1,50%	-	-
A6	SENAI/SENAC	1,00%	-	-
A7	SEBRAE	0,60%	-	-
A8	INCRA	0,20%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "A"	**35,80%**	-	-
GRUPO "B"			Valor Unitário	Valor Total
B1	FÉRIAS + 1/3 CONSTITUICIONAL	11,11%	-	-
B2	AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	-	-
B3	FÉRIAS SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE	0,07%	-	-
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	-	-
B5	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,28%	-	-
B6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	-	-
B7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	-	-
B8	13º SALÁRIO	8,33%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "B"	**23,47%**	-	-
GRUPO "C"			Valor Unitário	Valor Total
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	-	-
C2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,17%	-	-
C3	CUSTA DA MULTA EM RELAÇÃO A TRAB. INICIALM. CONTRATADOS	3,20%	-	-
C4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI COMPL. 110/01	0,84%	-	-
C5	FGTS S/ TRABALHADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS	0,16%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "C"	**4,78%**	-	-
GRUPO "D"			Valor Unitário	Valor Total
D1	INCIDÊNCIA CUMULATIVA DOS ITENS A SOBRE OS ITENS B (A * B)	8,40%	-	-
D2	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	-	-
D3	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ PERÍODO AFAST. ACID. TRABALHO	0,03%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "D"	**8,46%**	-	-
	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**72,51%**	-	-
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			-	-

III	**INSUMOS**		Valor Unitário	Valor Total
01 -	Transporte		-	-
02 -	Auxílio Alimentação		-	-
03 -	Uniformes		-	-
04 -	Seguro de vida em grupo		-	-
05 -	Outros (Especificar)		-	-
	VALOR DOS INSUMOS		-	-
IV	**DEMAIS COMPONENTES**		Valor Unitário	Valor Total
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	0,00%	-	-
02 -	Lucro	0,00%	-	-
03 -	**VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES (01 + 02)**		-	-
VI -	**TRIBUTOS (ISSQN + COFINS + PIS)**		Valor Unitário	Valor Total
	ISSQN	0,00%	-	-
	COFINS	0,00%	-	-
	PIS	0,00%	-	-
	VALOR DOS TRIBUTOS	**0,00%**	-	-
			Valor Unitário	Valor Total
VII -	**VALOR HOMEM MÊS**		-	-
			Valor Unitário	Valor Total
VIII -	**PREÇO GLOBAL PERÍODO CONTRATUAL (12 MESES)**		**R$**	**R$**

IX -	**Regime de Tributação:**	_____**Lucro Real**	_____**Lucro Presumido**	_____**Simples Nacional**

OBS.: Os percentuais utilizados para cálculo dos valores dos encargos, insumos, etc, devem estar de acordo com o regime de tributação adotado pela Empresa.

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE MENSAGERIA PARA A SJES - CCT 2009/2011 DO SINDILIMPE - CNPJ 32.479.073/0001-02 EM VIGOR A PARTIR DE 01/04/2009

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Assiduidade	Periculosidade	Gratificação	Insalubridade	Valor Unitário	Total
10	MENSAGEIRO VITÓRIA	-	-	-	-	-	-	-
I	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO						-	-

II	ENCARGOS SOCIAIS (INCIDENTES SOBRE O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO)			
GRUPO "A"			Valor Unitário	Valor Total
A1	INSS	20,00%	-	-
A2	FGTS	8,00%	-	-
A3	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)	2,00%	-	-
A4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	-	-
A5	SESC/SESI	1,50%	-	-
A6	SENAI/SENAC	1,00%	-	-
A7	SEBRAE	0,60%	-	-
A8	INCRA	0,20%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "A"	**35,80%**	-	-
GRUPO "B"			Valor Unitário	Valor Total
B1	FÉRIAS + 1/3 CONSTITUICIONAL	11,11%	-	-
B2	AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	-	-
B3	FÉRIAS SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE	0,07%	-	-
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	-	-
B5	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,28%	-	-
B6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	-	-
B7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	-	-
B8	13º SALÁRIO	8,33%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "B"	**23,47%**	-	-
GRUPO "C"			Valor Unitário	Valor Total
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	-	-
C2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,17%	-	-
C3	CUSTA DA MULTA EM RELAÇÃO A TRAB. INICIALM. CONTRATADOS	3,20%	-	-
C4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI COMPL. 110/01	0,84%	-	-
C5	FGTS S/ TRABALHADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS	0,16%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "C"	**4,78%**	-	-
GRUPO "D"			Valor Unitário	Valor Total
D1	INCIDÊNCIA CUMULATIVA DOS ITENS A SOBRE OS ITENS B (A * B)	8,40%	-	-
D2	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	-	-
D3	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ PERÍODO AFAST. ACID. TRABALHO	0,03%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "D"	**8,46%**	-	-
	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**72,51%**	-	-
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			-	-

III	**INSUMOS**	Valor Unitário	Valor Total
01 -	Transporte	-	-
02 -	Auxílio Alimentação	-	-
03 -	Uniformes	-	-
04 -	Seguro de vida em grupo	-	-
05 -	Outros (Especificar)	-	-
	VALOR DOS INSUMOS	-	-

IV	**DEMAIS COMPONENTES**		Valor Unitário	Valor Total
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	0,00%	-	-
02 -	Lucro	0,00%	-	-
03 -	**VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES (01 + 02)**		-	-

VI -	**TRIBUTOS (ISSQN + COFINS + PIS)**		Valor Unitário	Valor Total
	ISSQN	0,00%	-	-
	COFINS	0,00%	-	-
	PIS	0,00%	-	-
	VALOR DOS TRIBUTOS	**0,00%**	-	-

		Valor Unitário	Valor Total
VII -	**VALOR HOMEM MÊS**	-	-

		Valor Unitário	Valor Total
VIII -	**PREÇO GLOBAL PERÍODO CONTRATUAL (12 MESES)**	**R$**	**R$**

IX -	**Regime de Tributação:**	_____**Lucro Real**	_____**Lucro Presumido**	_____**Simples Nacional**

OBS.: Os percentuais utilizados para cálculo dos valores dos encargos, insumos, etc, devem estar de acordo com o regime de tributação adotado pela Empresa.

ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE MENSAGERIA MOTORIZADA PARA A SJES - TERMO ADITIVO À CCT 2009/2010 DO SINDMOTOS- CNPJ 04.095.496/0001-85 EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2009

Quant	MÃO DE OBRA	Salário Base	Assiduidade	Periculosidade	Gratificação	Insalubridade	Valor Unitário	Total
02	MOTOBOY	-	-	-	-	-	-	-
I	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO						-	-

II	ENCARGOS SOCIAIS (INCIDENTES SOBRE O VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO)			
GRUPO "A"			Valor Unitário	Valor Total
A1	INSS	20,00%	-	-
A2	FGTS	8,00%	-	-
A3	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)	2,00%	-	-
A4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	-	-
A5	SESC/SESI	1,50%	-	-
A6	SENAI/SENAC	1,00%	-	-
A7	SEBRAE	0,60%	-	-
A8	INCRA	0,20%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "A"	**35,80%**	-	-
GRUPO "B"			Valor Unitário	Valor Total
B1	FÉRIAS + 1/3 CONSTITUICIONAL	11,11%	-	-
B2	AUXÍLIO DOENÇA	1,39%	-	-
B3	FÉRIAS SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE	0,07%	-	-
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	-	-
B5	FALTAS LEGAIS OU JUSTIFICADAS	0,28%	-	-
B6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	-	-
B7	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	-	-
B8	13º SALÁRIO	8,33%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "B"	**23,47%**	-	-
GRUPO "C"			Valor Unitário	Valor Total
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	-	-
C2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,17%	-	-
C3	CUSTA DA MULTA EM RELAÇÃO A TRAB. INICIALM. CONTRATADOS	3,20%	-	-
C4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ARTIGO 1º LEI COMPL. 110/01	0,84%	-	-
C5	FGTS S/ TRABALHADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS	0,16%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "C"	**4,78%**	-	-
GRUPO "D"			Valor Unitário	Valor Total
D1	INCIDÊNCIA CUMULATIVA DOS ITENS A SOBRE OS ITENS B (A * B)	8,40%	-	-
D2	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	-	-
D3	INCIDÊNCIA DE FGTS S/ PERÍODO AFAST. ACID. TRABALHO	0,03%	-	-
	TOTAL DO GRUPO "D"	**8,46%**	-	-
	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**72,51%**	-	-
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			-	-

III	**INSUMOS**	Valor Unitário	Valor Total
01 -	Transporte	-	-
02 -	Auxílio Alimentação	-	-
03 -	Uniformes	-	-
04 -	Seguro de vida em grupo	-	-
05 -	Outros (Especificar)	-	-
	VALOR DOS INSUMOS	-	-

IV	**DEMAIS COMPONENTES**		Valor Unitário	Valor Total
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	0,00%	-	-
02 -	Lucro	0,00%	-	-
03 -	**VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES (01 + 02)**		-	-

VI -	**TRIBUTOS (ISSQN + COFINS + PIS)**		Valor Unitário	Valor Total
	ISSQN	0,00%	-	-
	COFINS	0,00%	-	-
	PIS	0,00%	-	-
	VALOR DOS TRIBUTOS	**0,00%**	-	-

		Valor Unitário	Valor Total
VII -	**VALOR HOMEM MÊS**	-	-

			Valor Unitário	Valor Total
VIII -	**PREÇO GLOBAL PERÍODO CONTRATUAL (12 MESES)**		**R$**	**R$**
IX -	**Regime de Tributação:**	_____Lucro Real	_____Lucro Presumido	_____Simples Nacional

OBS.: Os percentuais utilizados para cálculo dos valores dos encargos, insumos, etc, devem estar de acordo com o regime de tributação adotado pela Empresa.